



ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CASA EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 662 /2026

**CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO
JURÍDICO TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY AO
ADVOGADO ANTONIO CARLOS DANTAS DO
RÊGO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao advogado Antonio Carlos Dantas do Rêgo Filho, inscrito na OAB/PB sob o nº 31.586, em reconhecimento ao seu notório saber e destaque nas ciências jurídicas no Estado da Paraíba.

Artigo 2º. A entrega desta honraria ocorrerá em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em data e horário definidos em comum acordo entre a Mesa Diretora e o homenageado.

Artigo 3º. As despesas com a execução desta Resolução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Estadual.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 3 de março de 2026.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CASA EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

JUSTIFICATIVA

Esta proposta tem por objetivo reconhecer a destacada atuação profissional e acadêmica do advogado Antonio Carlos Dantas do Rêgo Filho, inscrito na OAB/PB sob o nº 31.586, conhecido no meio jurídico como Carlos Dantas Filho.

A concessão da Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity tem fundamento na Resolução nº 1218/2007 desta Casa Legislativa.

A norma destina esta honraria a pessoas de notório saber que tenham se destacado nas ciências jurídicas, perfil que se enquadra perfeitamente à trajetória construída pelo homenageado.

Carlos Dantas Filho possui sólida formação acadêmica. É Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ) e pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), com sede em Brasília.

Demonstrando compromisso com a atualização constante, o advogado atualmente aprofunda seus conhecimentos como pós-graduando em Direito e Processo Eleitoral pelo Centro Universitário UNIESP, em João Pessoa.

Na advocacia criminal, o homenageado atua com rigor técnico e combatividade na defesa das garantias constitucionais, sendo membro ativo da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (Abracrim).

Sua capacidade de articulação e domínio jurídico o consolidaram como uma fonte de consulta confiável para a imprensa nacional. O advogado já concedeu entrevistas e análises técnicas para grandes veículos de comunicação, como a Rede Globo, SBT, Record, portal UOL e Rádio Justiça.

No âmbito da administração pública, Carlos Dantas Filho acumula valiosa experiência técnica e consultiva.



ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CASA EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

No município de Riachão do Poço, desempenhou a função de Secretário de Administração e, atualmente, exerce o cargo de Assessor Jurídico Especial da prefeitura.

Sua contribuição estende-se a outros municípios paraibanos.

Em Sapé, atuou como Assessor Técnico Especializado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

No município de Mari, presta serviços jurídicos essenciais à Secretaria de Desenvolvimento Humano, colaborando para a efetivação de políticas públicas locais.

Nesta Assembleia Legislativa, Carlos Dantas Filho desempenha um papel fundamental prestando serviços jurídicos por meio deste Gabinete Parlamentar.

Sua atuação técnica diária demonstra profundo compromisso com a legalidade, a segurança jurídica e o bom andamento do processo legislativo.

O reconhecimento público da excelência do seu trabalho não é recente.

No ano de 2022, esta Assembleia Legislativa já o agraciou com uma Moção de Aplausos.

Mais recentemente, no ano de 2025, o advogado teve sua contribuição regional reconhecida ao receber os títulos de cidadão dos municípios de Sobrado e Mari.

Diante de uma trajetória marcada pela dedicação contínua ao estudo do Direito, pela eficiência na advocacia e pelo compromisso com a gestão pública, a concessão desta medalha representa um justo reconhecimento oficial do Estado da Paraíba.

Por todas essas razões, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos demais deputados, contando com o apoio necessário para sua aprovação.



ESTADO DA PARAÍBA

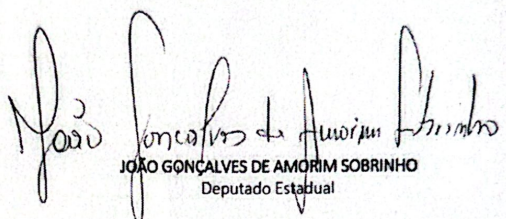
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CASA EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

João Pessoa/PB, 3 de março de 2026.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.


JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual